



PORTARIA Nº 2010/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANILDA DANTAS DE OLIVEIRA GROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.399.759-9 - SSP-PR, inscrita no CPF nº 695.834.399-91, nomeada em 01 de março de 1996, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 24 de maio de 2014 a 13 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Junho 2014
DE Nº 10.096
UMUARAMA, 13 06 2014
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS